

ANEXO II

Plano de estudos do Curso Pós-graduado de Especialização em “Tecnologias e Metodologias da Programação no Ensino Básico”

QUADRO I

1.º semestre

Unidades curriculares	Componente	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Programação	Ens. Programação . . .	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Ambientes de Programação para Crianças	Ens. Programação . . .	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Aprendizagem e Culturas Digitais	Ciênc. Educ.	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Pensamento Computacional e Transdisciplinaridade	Ens. Programação . . .	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
<i>Total</i>			130		30

QUADRO II

2.º semestre

Unidades curriculares	Componente	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação de Objetos Tangíveis	Ens. Programação . . .	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Metodologias de Ensino e Inovação	Ciênc. Educ. Projeto . . .	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Seminário de Investigação e Projeto	Projeto	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
Projeto	Projeto	Trimestral	32,5	TP:20; OT:12,5	7,5
<i>Total</i>			130		30

209477158

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 4711/2016

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 9 de março de 2016, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º NCE/15/00250, deliberou acreditar o ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Engenharia Mecânica da Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão);

Considerando que o referido ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Engenharia Mecânica da Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão) foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 21 de março de 2016, com o n.º R/A-Cr 30/2016;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Engenharia Mecânica da Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão).

29 de março de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada Norte, *Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão)

Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

QUADRO I

Caracterização do curso

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão).

- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Engenharia e Tecnologias.
 3 — Grau — Licenciado.
 4 — Especialidade — Engenharia Mecânica.
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180.
 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão)

Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

QUADRO II

Estrutura Curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos opcionais
Engenharia Mecânica	EM	104	
Matemática	M	30	
Ciências da Engenharia	CE	18	
Engenharia Electrotécnica	EE	12	
Engenharia Industrial	EI	12	
Economia e Gestão	EG	4	
<i>Total</i>		180	

Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão)

Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

QUADRO III

Plano de Estudos

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral	CE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Matemática I	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Algoritmia e Programação	CE	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Eletricidade e Circuitos Elétricos	EE	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Materiais e Processos de Fabrico	EM	Semestral	158	50TP	6	
Matemática II	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Mecânica Aplicada	EM	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Química Geral	CE	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Desenho Técnico e CAD	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
					60	

Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão)

Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

QUADRO III

Plano de Estudos

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Numéricos	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Termodinâmica	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Transferência de Calor	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Tecnologia dos Materiais	EM	Semestral	158	50TP	6	
Sinais e Sistemas	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Estatística	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Mecânica dos Fluidos	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Tecnologia Mecânica	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Conceção e Fabrico Assistidos por Computador	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Mecânica dos Materiais	EM	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					60	

Universidade Lusíada — Norte (Vila Nova de Famalicão)

Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica

QUADRO III

Plano de Estudos

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Automação Industrial	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Órgãos de Máquinas	EM	Semestral	158	50TP	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Produção	EI	Semestral	158	50TP	6	
Equipamentos e Sistemas Industriais I	EM	Semestral	158	50TP	6	
Gestão de Projetos	EI	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	EM	Semestral	158	30TP+20PL	6	
Projeto de Engenharia Mecânica	EM	Semestral	211	50OT	8	
Economia e Gestão	EG	Semestral	105	30TP	4	
Equipamentos e Sistemas Industriais II	EM	Semestral	158	50TP	6	
Máquinas Térmicas	EM	Semestral	158	50TP	6	
					60	

209471439

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 4712/2016**

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, proferido por delegação de competências do Sr. Reitor da Universidade do Minho, conferidas pelo Despacho RT- 26/2014, publicado no *Diário da República* de 21 de maio de 2014, são designados, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de grau de mestre, apresentado pelo requerente Seyedeh Azadeh Alavi Borazjani, os seguintes professores:

Presidente: Carolina Feliciano Sá Cunha Machado, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Vogais: Benilde Maria Nascimento de Oliveira, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Carla Maria Freitas Costa Freire, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

31 de março de 2016. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Professor Doutor Manuel José da Rocha Armada* (professor catedrático).

209477296

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Direito****Despacho n.º 4761/2016****Consolidação definitiva da mobilidade**

Por despacho de 28 de dezembro de 2015, da Senhora Subdiretora em nome da Senhora Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, e para efeitos do disposto do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na mesma carreira e categoria, à trabalhadora Ana Cristina Letras Ferreira, Técnica Superior (2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15), oriunda do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa pertencente ao Instituto Politécnico de Lisboa, para o mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 3 de dezembro de 2015.

31 de março de 2016. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.
209478316

Despacho n.º 4762/2016**Consolidação definitiva da mobilidade**

Por despacho de 18 de janeiro de 2016, da Senhora Subdiretora em nome da Senhora Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, e para efeitos do disposto do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na mesma carreira e categoria, ao trabalhador Marco Paulo Carvalho Pereira, Técnico de Informática (escala 1, índice 370), oriundo da Câmara Municipal de Odivelas, para o mapa de pessoal da Faculdade

de Direito da Universidade Nova de Lisboa, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de janeiro de 2016.

31 de março de 2016. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.
209478405

Regulamento n.º 362/2016

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, com a retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Direito, em conjunto com a *NOVA Information Management School* | Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, concede o grau de mestre em Direito e Mercados Financeiros, nos termos do presente regulamento, na versão alterada que ora se publica. O mestrado em Direito e Mercados Financeiros está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A — Cr 244/2015, constando a sua versão inicial do Regulamento n.º 103/2016, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de janeiro de 2016. A versão alterada que ora se publica corresponde ao registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 244/2015/AL01 (decisão de 05.01.2016).

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito e Mercados Financeiros**CAPÍTULO I****Caracterização do ciclo de estudos****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Direito (FDUNL), em conjunto com a *NOVA Information Management School* | Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (NOVA IMS), cria um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em *Direito e Mercados Financeiros* (adiante designado como MDMF).

Artigo 2.º**Objetivos**

1 — O MDMF destina-se a proporcionar aos estudantes uma formação simultaneamente especializada e abrangente, que lhes permita dedicar-se à investigação jurídica, escolher uma profissão jurídica na banca, nos seguros ou no mercado de capitais, ou enveredar pelo exercício de advocacia numa grande sociedade de advogados.

2 — São objetivos gerais do MDMF:

- Sedimentar e aprofundar os conhecimentos jurídicos de base adquiridos na licenciatura;
- Adquirir novos conhecimentos jurídicos nos domínios com uma ligação mais estreita aos mercados e investimentos financeiros;
- Compreender a organização e funcionamento do sistema financeiro e dos mercados e instituições financeiras;